



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

CNPJ 17.749.896/0001-09

Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

Rua Ministro Gabriel Passos, 199, Centro, CEP.: 36.307.330

www.saojoaodelrei.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO

Eu, Nivaldo José de Andrade, Prefeito Municipal de São João del-Rei, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº10.783/24, AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo nº031/2024, Inexigibilidade nº001/2024 com o objetivo de contratação de empresa especializada para realizar o Projeto Sada Volei em São João del Rei, conforme descrição em Estudo Técnico Preliminar para atender à demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Determino que dotação orçamentária e documentos pertinentes sejam juntados aos autos.

São João del-Rei, 26 de março de 2024.

NIVALDO JOSE DE
ANDRADE:197635
22668

Assinado de forma digital
por NIVALDO JOSE DE
ANDRADE:19763522668
Dados: 2024.03.27
11:05:08 -03'00'

Nivaldo José de Andrade
Prefeito Municipal